



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 19.369 DE 30 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LENI COSTA BERTAZINE agente comunitário de saúde, MARIA INÉS DE FREITAS SOUZA auxiliar de saúde bucal e ROSELENE MARCELINO DA SILVA auxiliar de enfermagem, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar a contagem de tempo de serviço da servidora Maria Regina Terra Nardoni, para fins de verificação da situação funcional, pois conforme requerimento da servidora, a mesma teria exercido a função de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o município até o ano de 2005. Que, em 2006, conforme seu requerimento passou a exercer a função de Auxiliar de Enfermagem. Entretanto, conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos, não há documentação correspondente ao ano de 1995, sendo reconhecido apenas o período a partir do ano de 1996.

Por fim, requereu a inclusão do período de janeiro de 1995 no cálculo dos seus eventuais benefícios, tendo em vista os registros formais já apresentados.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal